

PORTARIA Nº 109/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

- Considerando a Portaria nº 42/2021/MTI, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato 013/2022/MTI TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELI ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, operação e manutenção em caráter preventivo e corretivo de aparelhos de ar condicionado tipo Split (convencional ou inverter), (Split, Bi Split e Piso Teto), que compõem o sistema de climatização e refrigeração das edificações da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação-MTI conforme as especificações e condições detalhadas neste Termo de Referência, conforme especificações técnicas e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2021/GAAD	Olivia Campos Arruda Matrícula 8759030	Paulo Sérgio Almeida Araújo Matrícula 313530	Marcela Maria Eloy Paixão Oliveira Matrícula 8759863
Processo nº 109694/2021 CNPJ: 25.191.599/0001-19				

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 10/06/2022, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 20 de junho de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9abc5ca9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar